



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

1ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 018/2025

Pelo presente Termo de Renovação ao Contrato de Credenciamento de Serviços nº 018/2025, originário do **Processo de Inexigibilidade nº 007/2025**, derivado de Chamamento Público nº 001/2022, operado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CISCAÍ), firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **ELEVIL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.673.436/0001-87, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 1635, Apto 203, Bairro Centro, município de Taquari/RS, CEP: 95.860-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Felipe da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 037.857.450-79, **renova-se** o contrato supra referido, **pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2026**, conforme prevê a sua Cláusula Terceira, mantidas as mesmas condições e valor contratados.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 24 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ELEVIL ENGENHARIA LTDA
Contratada

SERGIO VINICIUS NOSCHANG
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS

